

DECRETO Nº 9.701, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO N. 9.385/2023, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DOS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS** no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a disposição do inciso I do art. 12 do Decreto Municipal n. 9.385/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12.....

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII, VIII, IX e XI do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos/SC, 04 de outubro de 2024.

GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito Municipal